

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

013/2021

Fls. Nº	01
Proc. Nº	1802/2021

PR

Dispõe sobre: *Altera a Resolução nº 04/2019.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Anexo VII, da Resolução nº 04/2019, que passa a vigor com as seguintes redações:

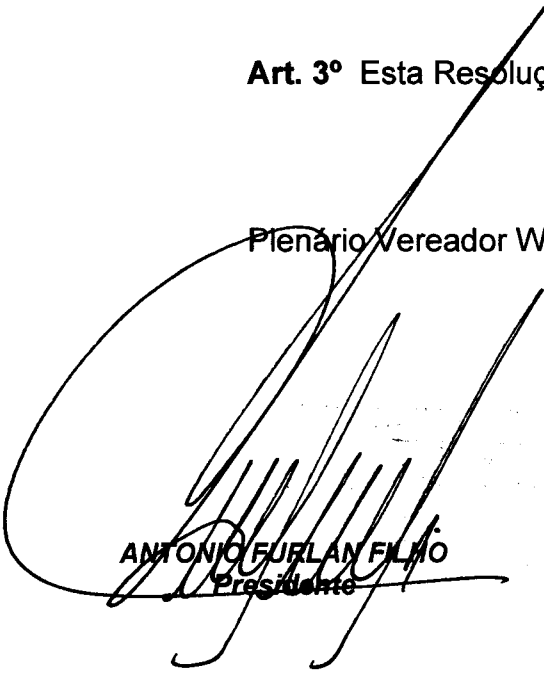
I - Item **Fotógrafo** - Escolaridade: Ensino Médio Completo e Técnico em Processos Fotográficos”.

II - Item **Técnico de Som e Imagem** - Escolaridade: Ensino Médio Completo e Técnico em Produção de Áudio e Vídeo”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de agosto de 2021.


ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente


JOSÉ ROBERTO MENDONÇA
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

20-860-2021 15:23 002509 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. Nº 02
Proc. Nº 1802/2021


REINALDO APARECIDO CAMPOS
1º Secretário

MARIDALVA AMORIM DOS SANTOS RODRIGUES
2º Secretário


ALLAN MIRANDA
3º Secretário


JOSÉ DE MELO
Tesoureiro

Justificativa

A presente propositura busca adequar a exigência de escolaridade para o exercício dos cargos referidos, uma vez que a formação exigida para os cargos está fora do catálogo nacional dos cursos técnicos.

